



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X - Edição nº 00383 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC9024D2CD581E94EF3A678B01029E9F

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- TERMO DE APÓSTILAMENTO 001-2025 - AO CONTRATO Nº 050-2025.
- DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

# Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332  
mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

## TERMO DE APÓSTILAMENTO 001-2025 - AO CONTRATO Nº 050-2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059-2025

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050-2025

**QUE ENTRE SI CELEBRAM** CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E JUDITH ROZA ANJOS.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025 (15/12/2025), de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 07.176.398/0001-60, com endereço na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46.990-000, neste ato representado pelo(a) Presidente **EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº. 889.987.205-82, carteira de identidade nº. 718895827 – SSP/BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 050-2025, oriundo do Processo Administrativo 059-2025, Modalidade Dispensa de Licitação nº 030-2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/21 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA. Contratada: JUDITH ROZA DOS ANJOS, inscrita no CPF: sob o nº 896.008.785-87, com endereço: Rua Ouricuri, s/n, centro, Souto Soares, CEP: 44900-000.

**UNIDADE** 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**ATIVIDADE** 01.031.001.2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

**ELEMENTO** 3.3.9.0.30.00.0000 – Material de consumo

**FONTES** 1500

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026**

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

A câmara municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe a lei 14.133/21.

Souto Soares-BA, 15 de dezembro de 2025.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

Presidente da câmara

**Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026**

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C362C2A5DB7A14B53FE99D3FD4B5026

# Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

SOUTO SOARES, 12 de dezembro de 2025

Ofício nº 155/2025

Assunto – Faz Encaminhamento

Excelentíssimo Senhor

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Souto Soares

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Processo Administrativo nº 065-2025, referente à Transferência de Bens Patrimoniais/devolução, deste Poder Legislativo Municipal.

Solicito, ainda, a designação de servidor para proceder ao recebimento dos referidos bens patrimoniais, a fim de cumprir as formalidades necessárias.

Sem mais para o momento, antecipo os votos de agradecimento.

Atenciosamente,

  
APROVADO  
EM 12/12/2025

EDSON ALVES MARTINS  
2º Secretário  
Biênio 2025/2026

  
EDMILSON MENDES DOS ANJOS

Vereador – Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC9024D2CD581E94EF3A678B01029E9F

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 002/2025

Pelo Instrumento Público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos, que fazem entre si, de um lado, a **Câmara Municipal de Souto Soares**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 07.1763980001/60, com sede na Rua nova Jerusalém, nº 12, Prédio- Centro- Souto Soares Ba, neste ato representada pelo **Presidente Edimilson Mendes dos Anjos**, e do outro, a **Município de Souto Soares**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 13.922.554/0001-98 , neste ato, representado pelo **Prefeito Lucas Tadeu de Oliveira**, celebraram o presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com a legislação de regência, nos termos e condições da cláusula abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Souto Soares, devolve e transfere desincorporado e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Souto Soares:

EDSON ALVES MARTINS

2º Secretário

RELAÇÃO DE BENS

Biênio 2025/2026

APROVADO

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
000084	Mesa Escritório L em mdf cores branco e preto/ 01 gaveta
000085	Armário baixo em MDF cor branco com 03 portas 080.x1.10
000086	Armário Aéreo em MDF cores branco e Preto com 02 portas
000128	Mesa Escritório L em MDF cores branco e vermelho sem gavetas
000237	Mesa Escritório em MDF cor branco com 02 gavetas
000381	Mesa em MDF madeirado 03 gavetas
000113	Armário de cozinha em Aço cores Branco e Preto com 02 portas

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

000025	Armário em aço cores cinza e azul com 02 portas 1.93x0.80
000289	Mesa em MDF madeirado 03 gavetas
00096	TV Semp Toshiba 32"
000116	Mesa reunião em MDF cores branco e verde com 3.500x1.40
000152	Caixa de Som acústica
000153	Caixa de Som acústica
000124	Caixa de Som acústica
000155	Caixa de Som acústica
000156	Suporte para caixa de som
000157	Suporte para caixa de som
000158	Suporte para caixa de som
000159	Suporte para caixa de som

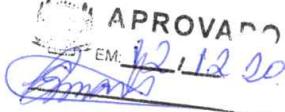
2. A natureza deste Termo visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando que a Câmara Municipal de Souto Soares não pode alienar tais bens sem a aquiescência da Prefeitura Municipal, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão dos referidos bens, obedecendo aos princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da moralidade administrativa, entre outros.
3. Para todos os fins e feitos de direito, os gestores aceitam, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução.

Souto Soares-Bahia, 12 de dezembro de 2025

  
**EDIMILSON MENDES DOS ANJOS**  
 PRESIDENTE

  
**EDSON ALVES MARTINS**  
 2º Secretário  
 Biênio 2025/2026

  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO

  
**APROVADO**

2

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA

OBJETIVO: DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Poder Legislativo do Município de Souto Soares – Bahia.

A Câmara Municipal de Souto Soares, resolve proceder à transferência/devolução em caráter permanente de bens públicos inservíveis considerados ociosos, inconvenientes e inoportunos em posse desta Câmara Municipal, para o Poder Executivo do Município de Souto Soares, através de ato administrativo formal da presidência da Câmara e demais documentos que integram este processo administrativo.

Salienta-se que integra este petório: ofício, termo de transferência/devolução, termo de entrega e fotos dos bens públicos a serem transferidos/devolvidos, para que o Poder Executivo adote as providências que julgar pertinentes com vistas a garantir a legalidade pública e a moralidade administrativa.

Souto Soares – BA, 12 de dezembro de 2025.

  
EDMILSON MENDES DOS ANJOS  
Vereador/Presidente

  
APROVADO  
TEM: 12/12/2025

  
EDSON ALVES MARTINS  
2º Secretário  
Biênio 2025/2026

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026